



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 181
DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR O CARGO DIRETORA
DA ESCOLA RURAL BARROÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito do Município de Malhador, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987;

RESOLVE:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora **GLEIDE IZIDORIO DE MELO**, inscrita no CPF/MF sob o nº **591.367.235-68** para ocupar o cargo de **Diretora Escolar**, onde irá atuar na **Escola Rural BarroçãO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 31 de janeiro de 2024.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal